

# **Boletim de Serviço**

**nº 493, de 07 de abril de 2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro Interino da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 389/2022, de 06 de abril de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 390/2022, de 07 de abril de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 391/2022, de 07 de abril de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 392/2022, de 07 de abril de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 409/2022, de 06 de abril de 2022.....	08
PORTARIA-SEI nº 411/2022, de 06 de abril de 2022.....	09
PORTARIA-SEI nº 418/2022, de 07 de abril de 2022.....	10

Portaria-SEI nº 389, de 06 de abril de 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 093/2010, de 02 de agosto de 2010, que designa profissional para assumir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital das Clínicas, no seguinte termo:

- Substituir Elci de Souza Santos, Siape 324\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, devido à aposentadoria, **por** Graycielle Kívian D' Paula Silva, Siape 222\*\*\*\*, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de março de 2022.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 390, de 07 de abril de 2022

**Processo nº 23537.035131/2021-98**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 024/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 445 de 07 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 162/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 469 de 25 de fevereiro de 2022 referente ao Processo nº 23537.035131/2021-98, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 58/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH, de 06 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 391/2022, de 07 de abril de 2022

**PROCESSO Nº 23537.000883/2018-32**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 592/2020 de 15 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 16 de outubro de 2020; prorrogado pela Portaria-SEI nº 723/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; reconduzido pela Portaria-SEI nº 14/2021, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 273, de 15 de janeiro de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 160/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 25 de fevereiro de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 296/2021, de 08 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 307, de 14 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 426/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 757/2021, de 16 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 371, de 16 de agosto de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 899/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 388, de 24 de setembro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 1103/2021, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 22 de novembro de 2021; com recondução pela Portaria -SEI nº 030/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 07 de janeiro de 2022, e com substituição pela Portaria-SEI nº 011/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 07 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 229/2022, de 22 de fevereiro de 2022, publicada pelo Boletim de Serviço nº 469, de 25 de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº 23537.000883/2018-32, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 61/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH, de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 392/2022, de 07 de abril de 2022

**PROCESSO Nº 23546.043033/2021-15**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 009/2022, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 07 de janeiro de 2022; com substituição pela Portaria-SEI nº 046/2022, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 19 de janeiro de 2022; com nova substituição pela Portaria-SEI nº 078/2022 de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 451, de 26 de janeiro de 2022, e substituição pela Portaria-SEI nº 134/2022, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 03 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 214/2022, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 469 de 25 de fevereiro de 2022 referente ao Processo nº 23546.043033/2021-15, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 60/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH, de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 409/22, de 06 de abril de 2022

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame ANTI DNA para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646\*\*\*\*

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 411/22, de 06 de abril de 2022

**CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame ALFA 1 ANTITRIPSINA para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646\*\*\*\*

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 418/2022, de 07 de abril de 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226\*\*\*\*
- . Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**